



**Carta enviada ao Presidente da República,
à Presidente da Assembleia da República,
aos Grupos Parlamentares,
à Associação Nacional de Municípios Portugueses
e à Associação Nacional de Freguesias**

Data: 26.07.2013

Assunto: **Apelo à rejeição das propostas de lei 153/XII e 154/XII**

Na iminência da votação final global das propostas de lei referenciadas, considera o STAL que ainda é tempo de evitar os desmandos e a autêntica violência subjacentes a estas propostas, que, a serem aprovadas, intensificarão o negro manto de indignidade que cada vez mais atinge os trabalhadores e os seus agregados familiares, prosseguindo o caminho de continuado empobrecimento do Povo Português.

Ambas as propostas têm na sua génese, como denominador comum, uma inaudita violência destruidora de direitos e de relevantes imperativos constitucionais, como são, especialmente, entre outros, os que se prendem com o direito à segurança de emprego, à justa retribuição do trabalho e à sua organização em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

Quanto à Proposta de Lei 153/XII, relativa à duração do período normal de trabalho, a imposição de 40 horas semanais e 8 diárias significa um inadmissível retrocesso, triturando os actuais regimes laborais de 35 e 7 horas, respectivamente, à revelia de qualquer processo negocial, como mais uma medida retaliatória dos trabalhadores da Administração Pública, a juntar a muitas outras, como o corte nas férias e feriados, o congelamento das tabelas salariais desde 2009, os subsequentes cortes salariais, a supressão de subsídios e a proibição de qualquer tipo de valorização profissional, etc., etc...

Diabolizados pelo governo e pelas forças políticas e económicas que o apoiam, tudo a mando da *Troika*, os arraiais da violência têm-se abatido sobre os trabalhadores, com especial fragor sobre os trabalhadores da Administração Pública, o que mais se acentua relativamente aos trabalhadores da Administração Local, por, maioritariamente, se integrarem nas carreiras com as retribuições mais baixas, em muitos casos roçando o nível do limiar da pobreza!

Quanto à Proposta de Lei 154/XII, dita de “requalificação dos trabalhadores”, visa, nem mais nem menos, do que asfixiá-los numa verdadeira antecâmara de despedimento, com a consequente rescisão dos contratos e atribuição de miseráveis “compensações”.

O objectivo é, sem dúvida, a preparação dos despedimentos massivos impostos pela *Troika*, é a destruição do direito ao trabalho em condições de dignidade, prevalecendo a arrogância e a violência que grassa da chaga alastradora do desemprego, ao invés de se privilegiarem medidas consentâneas com o desenvolvimento da economia nacional e do emprego!

Este clima de violência, de verdadeira declaração de guerra contra os trabalhadores, legitima todas as formas que o combatam, com os meios e a eficácia que em cada momento se julgarem oportunos e é esse o caminho que seremos obrigados a trilhar se estas propostas se traduzirem efectivamente em leis.

Nessa eventualidade, insistiremos, antes de mais, na exortação das entidades empregadoras no sentido de recusarem a aplicação das normas em causa, assumindo, ao invés, a postura de dignidade de que o governo e seus sequazes têm decidido abdicar.

Esperamos, no entanto, porque ainda estamos em tempo, que os deputados da Nação, eleitos pelo Povo para o servir não para o escravizar, ao sabor dos interesses dos grandes grupos económicos e do sistema financeiro, a mando da *Troika* e aviltando a soberania nacional, tenham a lucidez de rejeitar tão execráveis propostas, pelo cortejo de indignidades que lhes estão subjacentes.

E esperamos igualmente que, no caso de serem aprovadas, por força da maioria parlamentar que sustenta tão indigna política governativa, sejam subsequentemente rejeitadas tais propostas pelo Presidente da República, mediante o exercício do seu direito de veto.

Deixamos assim este derradeiro apelo, na esperança que todos os envolvidos neste processo legislativo se inspirem nos ideais democráticos e assim façam prevalecer a dignidade e a Justiça que emana da Constituição de Abril, com o consequente reconhecimento dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos cidadãos deste País.

Sendo este o nosso apelo, terminamos por reafirmar que jamais desistiremos da luta contra qualquer tipo de violência, incluindo a que, camuflada sob a figura de lei, se traduzir em autênticos garrotes asfixiantes da democracia, dos direitos dos trabalhadores e da dignidade do Povo Português.

Subscrevemo-nos, atentamente

A Direcção Nacional do STAL